



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1856 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de maio de 2017

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

2 - CPL

- Declaração de Licitação Deserta
- Resultado de Decisão de Recurso Administrativo
- Despacho
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 028/2017

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao servidor abaixo discriminado, conforme período e prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Prazo
Luiz Antonio de Lima	1993/1998	18/05/2017 a 17/08/2017

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2017.

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO
Secretária de Administração

CPL

Declaração de Licitação Deserta Pregão Presencial nº 90018/2017

O Pregoeiro do Município de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na licitação **Nº. 90018/2017**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, tendo por objeto **Escolha de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários, destinado a manutenção das ações realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital**, que não acudiram interessados, sendo declarada DESERTA, conforme **Ata lavrada em 17 de maio de 2017**.

Pau dos Ferros – RN, 17 de maio de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Resultado de Decisão de Recurso Administrativo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90026/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03040301/2017

Recurso Administrativo a decisão de Inabilitação da empresa INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA EPP, protocolado na sala da Comissão Permanente de Licitação, datado de 15.05.2017.

Vale salientar que o recorrente apresentou justificativas viáveis, e obstante claros os motivos e alegações que a recorrente utilizou no Edital do Pregão Presencial nº 90026/2017.

Em razão do exposto, DECIDE este Pregoeiro conhecer do Recurso Interposto pela empresa INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA EPP e, no mérito, dar-lhe provimento, modificando assim a decisão exarada na Ata de Sessão Pública do dia 11 de maio de 2017. Declarando assim a empresa INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA EPP **Habilitada**.

Pau dos Ferros/RN, 17 de Maio de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro

Despacho

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições legais **suspende** por tempo indeterminado a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90027/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Contratação de serviços a serem prestados na concessão de acesso à internet (via fibra) destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Pau dos Ferros – RN**, conforme solicitado no Mandato de Intimação do Processo nº 0101151-51.2017.8.20.0108.

Pau dos Ferros – RN, 17 de maio de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 170501/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90010/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ (MF) Nº 70.152.095/0001-44

OBJETO: aquisição de Material de Limpeza – conforme especificações e quantitativo contidos na Requisição de Material anexa aos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 12.235,54 (doze mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 81 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 121 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 166 - 2 . 5001 . 20 . 122 . 1 . 2.35 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 308 - 2 . 12001 . 4 . 122 . 1 . 2.125 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 327 - 2 . 14001 . 4 . 122 . 1 . 2.129 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 204 - 2 . 7001 . 15 . 122 . 1 . 2.62 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 285 - 2 . 11001 . 4 . 122 . 1 . 2.121 . 0 . 339030 - Material de Consumo, Valor Global: R\$ 12.235,54 (doze mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 17/05/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

IMPEVAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA 70.152.095/0001-44

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 170502/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90010/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME

CNPJ (MF) Nº 12.995.411/0001-43

OBJETO: aquisição de Material de Limpeza – conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste edital

VALOR TOTAL: R\$ 21.778,05 (vinte e um mil e setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 81 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.12 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 121 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 166 - 2 . 5001 . 20 . 122 . 1 . 2.35 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 308 - 2 . 12001 . 4 . 122 . 1 . 2.125 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 327 - 2 . 14001 . 4 . 122 . 1 . 2.129 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 204 - 2 . 7001 . 15 . 122 . 1 . 2.62 . 0 . 339030 - Material de Consumo, 285 - 2 . 11001 . 4 . 122 . 1 . 2.121 . 0 . 339030 - Material de Consumo, Valor Global: R\$ 21.778,05(vinte e um mil e setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 17/05/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

F A NUNES GONDIM - ME12.995.411/0001-43

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rego

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br